

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

*Prorroga a cedência sem ônus a servidora municipal
para o Tribunal Regional Eleitoral.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência sem ônus a servidora municipal **GISSELI ROBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral, por mais 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



JOSE LUIZ PICOLO
Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Publique-se, registre-se e cumpra-se.